DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 031/2019
Dispensa de Licitação nº Nº: 006/2019

OBJETO: contratação da empresa DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90, para Aquisição de Peças e Lubrificantes para os veículos automotores da administração geral do município de Manoel Emídio-PI.

Respaldado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90, para Aquisição de Peças e Lubrificantes para os veículos automotores da administração geral do município de Manoel Emídio-PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 19 de agosto de 2019.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo nº 030/2019
Dispensa de Licitação nº 007/2019

REFERENTE: Contratação da Empresa EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, CNPJ Nº: 09.505.042/0001-59, para realizar serviços de reforma na pavimentação em paralelepípedo e escoadouro das aguas pluviais na zona urbana do município de Manoel Emídio – PI,.
VALOR: R$ 32.543,08 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e tres reais e oito centavos).
BASE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 073/2019 de 01 de julho de 2019, realizou pesquisa e preços junto a empresa EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, CNPJ Nº: 09.505.042/0001-59, que ofertou o valor de **R$ 32.543,08 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e tres reais e oito centavos)**, após análise e verificada a proposta a Comissão de Licitação-CPL/PMME/PI vem RECONHCER o procedimento de dispensa de licitação a contratação da empresa EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, CNPJ Nº: 09.505.042/0001-59, para realizar serviços de reforma na pavimentação em paralelepípedo e escoadouro das aguas pluviais na zona urbana do município de Manoel Emídio – PI,. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.
À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 20 de agosto de 2019.

Jeferson Francisco de Sousa
Jeferson Francisco de Sousa
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2019.
OBJETO: Contratação da Empresa EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, CNPJ Nº: 09.505.042/0001-59, para realizar serviços de reforma na pavimentação em paralelepípedo e escoadouro das aguas pluviais na zona urbana do município de Manoel Emídio – PI,
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.
CONTRATADA: EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, CNPJ Nº: 09.505.042/0001-59
VALOR: R$ **R$ 32.543,08 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMETO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, IPVA ESTADUAL, ICMS ESTADUAL, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade – 33.90.39 – outros serviços de pessoa jurídica.
ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, Ricardo Freitas dos Santos pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 030/2019
Dispensa de Licitação nº 007/2019

OBJETO: Contratação da Empresa EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, CNPJ Nº: 09.505.042/0001-59, para realizar serviços de reforma na pavimentação em paralelepípedo e escoadouro das aguas pluviais na zona urbana do município de Manoel Emídio – PI,

Respaldado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação da Empresa EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, CNPJ Nº: 09.505.042/0001-59, para realizar serviços de reforma na pavimentação em paralelepípedo e escoadouro das aguas pluviais na zona urbana do município de Manoel Emídio – PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que as Secretarias Municipais de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 20 de agosto de 2019.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal